



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTOS
ATA e PARECER

27/05/2026 20:00

DATA HORAS Reuniram-se os membros da Comissão permanente de FINANÇAS e ORÇAMENTOS sob a presidência da Vereadora LUCIANA DE J. M. MOREIRA, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relator: ANDRE FAIAN DELFINO e Membro: SAULO CESAR GUERRA, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

PROJETO DE LEI Nº 1488/2026
Autoria do Poder Executivo.

SUMULA: Ratifica o Protocolo de intenções e suas segunda e terceira alterações, firmado entre o município de Lidianópolis e os demais municípios integrantes do CIS Ivaiporã, para adequação e regulamentação do consorcio público da 22ª regional de saúde de Ivaiporã, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:



A Comissão de *Legislação, Finanças e Orçamentos*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis




É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.


LUCIANA DE J. M. MOREIRA
Presidenta


ANDRE FAIAN DELFINO
Relator


SAULO CESAR GUERRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA e PARECER

27 /05/2026 20:00
DATA HORAS Reuniram- se os membros da Comissão permanente de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL sob a presidência do Vereador DANILO AUGUSTO BRANCO, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relatora: LUCIANA DE J. M. MOREIRA e Membro: LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

PROJETO DE LEI Nº 1488/2026
Autoria do Poder Executivo.

SUMULA: Ratifica o Protocolo de intenções e suas segunda e terceira alterações, firmado entre o município de Lidianópolis e os demais municípios integrantes do CIS Ivaiporã, para adequação e regulamentação do consorcio público da 22ª regional de saúde de Ivaiporã, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:

A Comissão de *Legislação, Justiça e Redação Final*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis

É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.


DANILO AUGUSTO BRANCO
Presidente


LUCIANA DE J. M. MOREIRA
Relatora


LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA e PARECER

27/05/2026

20:00

DATA HORAS Reuniram-se os membros da Comissão permanente de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL sob a presidência da Vereador SAULO CESAR GUERRA, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relator: ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO e Membro: ANDRE FAIAN DELFINO, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

PROJETO DE LEI Nº 1488/2026
Autoria do Poder Executivo.

SUMULA: Ratifica o Protocolo de intenções e suas segunda e terceira alterações, firmado entre o município de Lidianópolis e os demais municípios integrantes do CIS Ivaiporã, para adequação e regulamentação do consorcio público da 22ª regional de saúde de Ivaiporã, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:





A Comissão de *Educação, Saúde e Assistência Social*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis



É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.


SAULO CESAR GUERRA
Presidente


ADEMIR AP. CANDIDO
Relator


ANDRE FAIAN DELFINO
Membro